

PROPOSTA BANCO DO NORDESTE PARA CONTEC

Na busca contínua de encontrar a melhor proposta em favor de seus empregados, o Banco do Nordeste apresenta abaixo sua proposta de acordo:

1. **Renovação de todas as Cláusulas** do Acordo Coletivo de Trabalho vigente.
2. **Mesa Única de Negociação:** O Banco do Nordeste compromete-se a continuar signatário da Mesa Fenaban, nas cláusulas já acatadas no Acordo vigente.
3. **Reajuste dos Salários:** para o ano de 2020, abono pecuniário de R\$2.000,00 e reajuste de 1,5%; e para o ano de 2021, reposição da inflação (INPC) e 0,5% de ganho real.
4. **Reajuste dos Benefícios:** seguindo a Convenção Coletiva da FENABAN 2020/2022, será concedido reposição da inflação (INPC) para 2020. Para 2021, reposição da inflação (INPC) e 0,5% de ganho real.

BENEFÍCIOS
Auxílio Refeição
Auxílio Cesta Alimentação
13ª Cesta Alimentação
Auxílio Creche/Babá
Auxílio dependente com deficiência
Auxílio Funeral
Indenização por Morte ou Incapacidade Decorrente de Assalto (*)
Auxílio Material Escolar (**)

(*)Valor do BNB é maior do que o da Convenção

(**)Para funcionários admitidos até 22.03.1988

5. **Manutenção da 13ª Cesta Alimentação.**
6. **Piso Salarial** - Elevação do piso salarial seguindo o reajuste da Convenção Coletiva da Fenaban (CCT).
7. **Concorrência Interna:** O Banco divulgará os critérios de acesso pré-estabelecidos, inclusive os públicos alvo dos processos de seleção interna, por meio do Promova-se, atendendo reivindicação da categoria.
8. Constituir **Comissão Eleitoral Paritária** quando da eleição para membro da Comissão de Ética e do Conselho de Administração.
9. Implementar o Programa **Blitz da ergonomia**, visando a melhoria das condições ergonômicas, mitigando os riscos à saúde dos empregados.
10. **Patrocínio de 100% da Educação Formal**, por meio da celebração de convênios com centros de referência em educação corporativa, limitado ao orçamento anual.

11. Criação do Grupo de Trabalho sobre **teletrabalho**.
12. **PLR 2020** - Renovação do Acordo da PLR com distribuição limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do valor destinado à distribuição dos dividendos do exercício, nos moldes previstos no Acordo vigente (Módulo Fenaban e Módulo Metas Sociais).

CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS:

- Folha salarial de setembro/20: Crédito em 19/09/2020.
- Diferença do Vale Alimentação e Refeição: Creditado juntamente com o pagamento referente ao mês de outubro/2020.

13ª cesta alimentação: Crédito na mesma data disposta no Acordo Coletivo da Fenaban (CCT).